

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00105

Publicação Diária - Data: 04/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00174, de 1 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL, VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o teor do despacho n° JFES-DES-2021/23928,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de JULHO DE 2022**, conforme planilha abaixo, para fins de atender as Audiências de Custódia da Sede e Subseções do Norte e Noroeste Capixaba. Para tanto, determino que os agentes lotados no interior acompanhem as audiências de sua lotação e Subseções mais próximas. Nas datas em que estiverem escalados somente Agentes da Sede, esses deverão acompanhar as audiências nas Subseções do Norte e Noroeste capixaba:

ESCALA DE SOBREAVISO REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022:

02/07/2022 08 às 18h (sábado)	BRUNO GONÇALVES	SAULO TANAN
03/07/2022 08 às 18h (Domingo)	BRUNO GONÇALVES	SAULO TANAN
09/07/2022 08 às 18h (sábado)	RENATO PUZIOL	ANTONIO DRUMOND
10/07/2022 08 às 18h (Domingo)	RENATO PUZIOL	ANTONIO DRUMOND
16/07/2022 08 às 18h (sábado)	WELDO FREIRES	HÉLIO TEIXEIRA
17/07/2022 08 às 18h (Domingo)	WELDO FREIRES	HÉLIO TEIXEIRA
23/07/2022 08 às 18h (sábado)	LUIZ FERNANDO	LUIZ BARROSO
24/07/2022 08 às 18h (Domingo)	LUIZ FERNANDO	LUIZ BARROSO
30/07/2022 08 às 18h (sábado)	CLOVIS DE LEMOS	JOAO ATILA
31/07/2022 08 às 18h (Domingo)	CLOVIS DE LEMOS	JOAO ATILA



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3473527-1741 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473527-1741>

SIGA

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00175, de 4 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **LUCIANA BICALHO BELMOCK FALQUETO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10759, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2013/00508, de 03/09/2013.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de LUCAS DUTRA DADALTO, matrícula 10890.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00176, de 4 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **VITOR DE FREITAS BAYERL**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10874, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00289, de 19/11/2020.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de LUCIANA BICALHO BELMOCK FALQUETO, matrícula 10759.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00177, de 4 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3473527-1741 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473527-1741>



JFESBIE20220105A

SIGA

DESIGNAR o(a) servidor(a) **NATHALIA CERRI DE ANDRADE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10937, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em vaga decorrente da dispensa de VITOR DE FREITAS BAYERL, matrícula 10874.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00178, de 4 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/07/2022**, o(a) servidor(a) **NATHALIA CERRI DE ANDRADE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10937, para atuar como substituto(a) eventual do (a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY, matrícula 10665, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00179, de 4 de julho de 2022

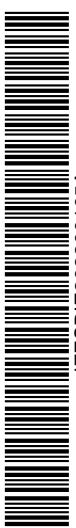
O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/07/2022**, o(a) servidor(a) **LUCIANA BICALHO BELMOCK FALQUETO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10759, para atuar como substituto (a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, LAYANE COSTA MOULIN IVO, matrícula 10807, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00400, de 1 de julho de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS**, Técnico Judiciário / Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.895, lotado na Seção de Apoio Administrativo de Colatina, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **04 a 21/07/2022** (18 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00401, de 1 de julho de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00246, remarcando, **por necessidade de serviço** e para o servidor **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, matrícula 15.053, lotado na Vara Federal de São Mateus, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** para o período de **02 a 16/12/2022 (15 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00402, de 1 de julho de 2022



O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** no dia **01/07/2022** (anteriormente marcada para 27/06 a 01/07/2022), para o servidor **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10400, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, esclarecendo que o **saldo de 01 dia** da referida parcela deverá ser usufruído no dia **15/07/2022**, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00403, de 1 de julho de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento da servidora **JERUSA ZANOTELLI GEGENHEIMER**, Técnico Judiciário, matrícula **10.530**, lotada na Seção de Folha de Pagamento, para **DOAÇÃO DE SANGUE** no dia **30/06/2022**, conforme anexo e nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei nº 8.112/9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00404, de 4 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

·O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3473527-1741 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473527-1741>



SIGA ➔

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA N°. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO N° 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LÍCIA LOPES DE BRITO**, matrícula 10.637, que cumpriu os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, no percentual de **1%**, com efeitos financeiros válidos de **30/05/2022 a 29/05/2026**.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição da servidora.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO**

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3473527-1741 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473527-1741>



SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00105 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3473527-1741 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3473527-1741>



JFESBIE20220105A

SIGA